

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73 Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766. e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/2021.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA "NELSON RAIMUNDO", QUE DEFINE".

<u>ARTIGO 1º</u> - Passa a denominar-se "Nelson Raimundo", a via pública localizada adjacente à Praça Joaquim Pereira, como homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o crescimento e progresso do Município de Queluz.

§ ÚNICO: - Fica fazendo parte integrante da presente Lei, histórico da distinta vida do saudoso cidadão e croqui da área a ser denominada.

<u>ARTIGO 2º</u> - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Dr° João Monteiro da Silva, 22 de junho de 2021.

> CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM Verendor PSDB

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE NOBRES PARES

É com muita honra que apresento ao Plenário Legislativo o incluso Projeto de Lei Legislativo nº 019/2021, que traz em seu bojo a importante homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento e progresso do Município de Queluz. É mister destacar que o cidadão teve uma participação ativa na comunidade, nos emprestando sua demonstrando total interesse inteligência desenvolvimento do coletivo. Foi um exímio musicista da nossa renomada Banda Lyra Queluzense, agregando para número de amigos, aliado si um sem espontaneidade e alegria, tinha por tudo e todos um apreço extremado. Sua alegria era contagiante e a todos quanto a ele chegasse, não faltava o abraço fraternal, pelo respeito e vida retilínea que sempre cultivou junto aos seus familiares.

A homenagem póstuma é inteiramente procedente, amparada pela LOM através do Capítulo II - Do Poder Legislativo - Seção II - Das Atribuições da Câmara Municipal, em seu Artigo 15 - Inciso XIII, e, respeitado o Artigo 183 - § Único - Inciso I do R. I. Para eficácia do objeto, imprescindível encaminhar consoante Regimento Interno em seu Artigo 174, a fim de análise pelas Comissões pertinentes, para ato aprobativo do objeto em tela. A proposta

vem respeitar ainda, a Lei Ordinária nº 797/2017, de 06 de outubro de 2017.

É mister relatar, que a matéria é justa e honrosa, dignificando assim todos os seus familiares.

Pelas exposições acima, apresento o presente Projeto de Lei Legislativo, outorgando a honraria, corroborando a corrente de homenagens do Egrégio Poder Legislativo, esperando, pois, a aprovação dos nobres pares.

Pela aprovação, é o Projeto de Lei Legislativo nº 019/2021.

SALA DAS SESSÕES, DR. JOÃO MONTEIRO DA SILVA, 22 DE junho DE 2021.

> CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM Vereador PSDB

BREVE HISTÓRICO:

NELSON RAIMUNDO, nascido em 11 de abril de 1928.

Casado com Maria Benedita Norberto, pai de 10 filhos, trabalhou e se aposentou na Rede Ferroviária federal. Filho de João Raimundo e Martha de Oliveira Raimundo.

Pessoa folclórica de Queluz, piadista e gozador, muito caridoso.

Não gostava de cobrar os trabalhos que realizava, tinha verdadeira paixão pela Lyra Queluzense, acolhedor, gostava de receber visitas, adorava cozinhar e servir seus amigos.

Faleceu no dia 22 de junho de 1993, deixando um vazio em nossas vidas. Assim era o nego...

